

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 09 de julho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PSICÓLOGO 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
5°	104648	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI

PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
98°	107926	TAINÁ BATISTA DE OLIVEIRA

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2024.

Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

21/06/2024 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 5.000.00

Anulação 1710375

Total da despesa: 5.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 5.000,00 5.000,00 Total do órgão orçamentário: 16.839,00 16.839,00 Total do fundamento: 16.839,00 16.839,00

Total geral 16.839,00 16.839,00

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler Código Identificador: CEC6A4B7

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 89-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2024.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica sobre CBUQ existente e Pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica existente com execução de passeios laterais.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 à 25/06/2025.

VALOR: 1.136.377,53 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Concorrência N°11/2024.

HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal

> Publicado por: Eduardo Diaz Schossler Código Identificador:8A2D9BCD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 032/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 09 de julho de 2024, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PSICÓLOGO 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
5°	104648	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI

PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
98°	107926	TAINÁ BATISTA DE OLIVEIRA

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI Prefeito Municipal

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:4C92C419

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 233, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1°. Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF n° 032.405.909-48, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 02 de julho de 2023, até a cidade de Cascavel - Pr, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até a Gastroclinica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:BE762B99

CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.487, 1° DE JULHO DE 2024.

Altera o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:CFCA9FF7

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica 10/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 22/07/2024, realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024 do tipo MENOR PRECO GLOBAL POR ITEM visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas sendo na Comunidade Trinta Voltas, com extensão de 1.250,00m², com largura de 6,00m de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma.